



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 4647, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1823, de 23/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **José dos Santos Filho** – CPF 877.726.718-49 e como substituto **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF 078.103.248-29, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
003/2014	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BARBARA LTDA	Fornecimento de bens de consumo em entrega parcelada de água mineral natural, potável e não gasosa, em galões de 20 litros, para o <i>Campus</i> Guarulhos

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


JOEL D. SAADE

Publicado no
Quadro de Avisos do
Campus Guarulhos em

___/___/___